



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 237/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos de Traumatologia-Ortopedia de Média Complexidade - TOM no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Resolução Nº. 14/2013 da CIR da 15ª Região de Saúde, no município de Crateús.
3. O parecer da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará às fls. 35 do processo SESA nº. 6134521/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo dos Procedimentos de Traumatologia-Ortopedia de Média Complexidade – TOM da Região de Saúde de Crateús (CE), conforme quadro abaixo:

Estabelecimento	Nº. do CNES	Localização	Municípios Beneficiados
Hospital São Lucas	2481073	Crateús	Ararendá, Crateús, Independência, Iraporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis e Tamboril

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de outubro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS